

Inscrição dos Titulares dos TeSP em Apoio à Gestão e em Contabilidade, nas Licenciaturas em Gestão de Empresas e em Contabilidade e Fiscalidade

Considerando que:

→ os TeSP constituem um ciclo de estudos superior com uma duração de 2 anos e que a maioria dos estudantes deste nível de ensino pretende prosseguir os estudos, ingressando num ciclo de estudos de licenciatura;

→ do quadro de unidades curriculares creditadas, aprovado em CTC, para os titulares de TeSP ministrados na ESGT que ingressem nas licenciaturas desta Escola, resulta:

- a) A creditação de 30 ECTS no 1º ano e de 20,5 ECTS no 2º ano do plano de estudos da Licenciatura em Gestão de Empresas para os titulares do TeSP em Apoio à Gestão;
- b) A creditação de 29,5 ECTS no 1º ano e de 23 ECTS no 2º ano do plano de estudos da Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade para os titulares do TeSP em Contabilidade;

→ que o Regulamento de avaliação de conhecimentos e competências dos estudantes da ESGT dispõe, no âmbito da autonomia legalmente atribuída às IES, no **artº 8º - Transição de ano** - o seguinte:

1 — A inscrição no ano curricular subsequente apenas poderá efetuar-se pelos estudantes com um máximo de 28 ECTS em atraso.

2 — A inscrição no ano curricular subsequente não poderá efetuar-se a um conjunto de unidades curriculares que correspondam a mais de 88 ECTS.

3 — Os estudantes referidos no número um, ao inscreverem-se no número máximo de ECTS permitidos no ano subsequente, terão obrigatoriamente que inscrever-se às unidades curriculares a que correspondem os ECTS em atraso, sendo considerados para o cômputo daquele número máximo.

Fixa esta norma dois limites: 28 ECTS em atraso e inscrição a um conjunto de unidades curriculares no máximo de 88 ECTS.

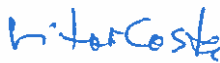
Pelo que, determino que os estudantes que ingressem nas licenciaturas em Gestão de Empresas e em Contabilidade e Fiscalidade através do concurso especial para titulares do TeSP em Apoio à Gestão e do TeSP em Contabilidade, respetivamente, sejam **inscritos no 2º ano curricular** do plano de estudos das licenciaturas referidas:

LGE – inscrição em 69,5 ECTS (30 ECTS do 1º ano e 39,5 ECTS no 2º ano)

LCF – inscrição em 67,5 ECTS (30,5 ECTS do 1º ano e 37 ECTS no 2º ano)

Santarém, 12 de julho de 2017

O Diretor da ESGTS



Prof. Coordenador VITOR COSTA
Director